



PORTARIA SEADM Nº 192/2021 – DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0014301/2021

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) ANDRE LUIS DA SILVA TEIXEIRA, PROF. I, matrícula nº 6733, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, não podendo exercer atividades em sala de aula, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pela Emprethet às fls. 14/15, do **Processo nº 5472.001.0014301/2021 de 15/07/2021**, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 04/08/2021 e término em 31/01/2022.****

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 23 de agosto de 2021.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469